



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO DE APOSTILA Nº 2**CONTRATO Nº 41/2022****SEI Nº 03855.2024-7**

1. ESPÉCIE: Termo de Apostila, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso em favor dos Locadores **Guilherme Augusto do Prado Fischer** (CPF: ***. 929.339-**) e **Jéssica Caroline Cardoso** (CPF: ***.928.339-**), vinculado ao Contrato nº 41/2022.

2. OBJETO: Reajuste do valor mensal da locação do imóvel que abriga o Cartório da 28ª Zona Eleitoral de Porto Alegre do Norte/MT, dos atuais R\$ 3.125,54 (três mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) para **R\$ 3.240,81** (três mil duzentos e quarenta reais e oitenta e um centavos), referente ao **2º reajuste contratual** a que fazem jus os Locadores supracitados, a partir de **20/05/2024**, conforme IPCA acumulado no período de maio/2023 a abril/2024 - índice de 3,69% (três inteiros e sessenta e nove centésimos por cento).

3. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Quinta, item 5.2, do Contrato nº 41/2022.

4. Os valores acima estão de acordo com a Informação nº 37/2024/COF (ID 0749622) e Decisão da Diretoria-Geral (ID 0757444), parte integrante deste Termo de Apostila.

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO**, **DIRETOR-GERAL**, em 12/06/2024, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0758121** e o código CRC **A9D62C1B**.